



RESOLUÇÃO Nº. 036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre autorização de abertura de Processo de Concurso Público para provimento de vagas destinadas a cargos de Técnico Administrativo Nível Médio e Superior para o Campus de Boa Vista”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no §1º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, Art. 28, incisos IV e XIII do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44 na Lei Nº. 581 de 17 de janeiro de 2007: *“Fica vedado o provimento efetivo de professor e de técnico-administrativos de nível médio e superior no exercício de 2007, permitindo-se somente a nomeação e posse de servidores até o limite das vagas estabelecidas nas tabelas I, II e III do Anexo I”;*

CONSIDERANDO a previsão orçamentária da Universidade Estadual de Roraima, para o ano de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas para cargos de Assistente Administrativo Nível Médio e Técnico Administrativo Nível Superior para o Campus de Boa Vista,

CONSIDERANDO o aumento das atividades administrativas e pedagógicas no *Campus de Boa Vista*;

CONSIDERANDO que o pedido atende os preceitos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo de Concurso Público para provimento de até 30 vagas para Técnico Administrativo Nível Médio e até 10 vagas para Técnico Administrativo Nível Superior para o *Campus de Boa Vista*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 18 de setembro de 2008.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI



RESOLUÇÃO Nº. 036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.